



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO N.º 1.547, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.152 de 03 de Dezembro de 2009 do Artigo 4.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 169.106,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e seis reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete - Fonte de Recurso 01 Tesouro</b>			
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada			
3.3.90.30 (5)	Material de Consumo	R\$		3.000,00
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>020301</b>	<b>Administração Geral - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>			
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada			
3.1.90.13 (27)	Obrigações Patronais	RS		5.400,00
3.3.90.39 (31)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS		4.500,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>			
<b>020401</b>	<b>Contabilidade e Finanças - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>			
04.123.0007.2014	Manutenção Continuada			
3.1.90.11 (33)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$		1.280,00
3.3.90.47 (42)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$		7.115,00
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>020601</b>	<b>Ensino Fundamental - Fonte Recurso 05 - Federal</b>			
12.361.0009.2018	Manutenção Continuada			
3.3.90.39 (184)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		6.000,00
<b>020602</b>	<b>Fundeb/Fundamental - Fonte de Recurso 02 - Estado</b>			
12.361.0010.2020	Manutenção Continuada			
3.3.90.30 (67)	Material de Consumo	R\$		50.000,00
<b>020603</b>	<b>Fundeb Infantil - Fonte do Recurso 02 - Estado</b>			
12.361.0011.2022	Manutenção Continuada			
3.1.90.11 (71)	Vencimentos e Vantagens Fixas	RS		45.215,00
3.1.90.13 (72)	Obrigações Patronais	R\$		8.675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro de Toledo  
Cidade ecológicaAv. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

<b>Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>			
12.365.0013.2026	Manutenção Continuada		
3.1.90.11 (77)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.155,00
3.3.90.30 (79)	Material de Consumo	R\$	2.500,00
<b>020605 Alimentação Escolar - Fonte de Recurso -02 Estado</b>			
<b>Ensino Médio - Manutenção Continuada</b>			
10.306.0014.2050	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (201)	Material de Consumo	R\$	4.000,00
<b>Ensino EJA - Manutenção Continuada</b>			
10.306.0014.2051	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (202)	Material de Consumo	R\$	1.820,00
<b>020608 Esporte e Lazer - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>			
27.812.0017.2032	Manutenção Continuada		
3.1.90.13 (100)	Obrigações Patronais	R\$	280,00
<b>0207 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>020701 Fundo Municipal de Saúde - Fonte de Recurso 05 - Federal</b>			
Manutenção Continuada			
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (112)	Material de Consumo	R\$	15.150,00
<b>020704 Vigilância Epidemiológica - Fonte de Recurso 05- Federal</b>			
Manutenção Continuada			
10.305.0021.2037	Manutenção Continuada		
4.4.90.52 (129)	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.916,00
<b>0208 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
<b>020801 Engenharia Obras e Conservações em Geral</b>			
<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>			
Manutenção Continuada			
15.452.0022.2039	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (138)	Material de Consumo	R\$	5.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 169.106,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 169.106,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e seis reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação.

<b>02 EXECUTIVO</b>			
<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>020101 Chefia de Gabinete - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>			
3.3.90.36 (7)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.500,00
3.3.90.39 (8)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>0204 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>			
<b>020401 Contabilidade e Finanças - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>			
Manutenção Continuada			
04.123.0007.2014	Manutenção Continuada		
3.1.90.91 (35)	Sentença Judiciais	R\$	5.000,00
3.3.90.30 (37)	Material de Consumo	R\$	2.615,00
4.6.90.71 (43)	Principal da Dívida Contratual	R\$	5.100,00
<b>0206 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>020601 Ensino Fundamental</b>			
Manutenção Continuada			
12.361.0009.2018	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (183)	Material de Consumo	R\$	12.115,00
<b>020603 Fundeb/ Infantil - Fonte de Recurso 02 - Estado</b>			
Aquisição de Equipamentos			
12.361.0011.2021	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 (70)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.820,00



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

**Departamento Contábil Financeiro**

<b>020607</b>	<b>Cultura e Turismo – Fonte de Recursos 01- Tesouro</b>		
13.392.0016.2030	Manutenção Continuada		
3.3.90.30 (94)	Material de Consumo	R\$	4.000,00
<b>0208</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>020801</b>	<b>Engenharia, Obras e Serviços Municipais</b>		
	<b>Fonte de Recurso – 05 Federal</b>		
15.451.0028.1021	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51 (173)	Obras e Instalações	R\$	25.066,00
	<b>Fonte de Recurso – 02 Estado</b>		
26.782.0041.1028	Readequação da Rodoviária		
4.4.90.51 (191)	Obras e Instalações	R\$	103.890,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>169.106,00</b>

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Novembro de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal